

PORTARIA Nº 529/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 13% (treze) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Técnico(a) de Enfermagem - PSF**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

ERONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA – Mat. 11536
GIOVANNA SANTOS DA SILVA AGUIAR – Mat. 11639
GREYCIELE SANTANA DA SILVA – Mat. 11640
MARIA BARBOSA DA SILVA – Mat. 11537
MARIA JOSICLEIDE DE FRANÇA – Mat. 11558
MARIA PRISCILA DA SILVA – Mat. 11534
SHIRLENE ALEIXO XAVIER SILVA – Mat. 11535


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Michelle da Silva
Triveira Arruda
Secretária de Governo


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10-06-2022
SECRETARIO